



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, MICRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, COM ÁREA TOTAL DE 36.470,38m², CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM RECURSOS ORINUNDOS DO PIMES-BADESUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO E AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO..

Analisadas as razões apresentadas, resolvo **NÃO ACATAR** a impugnação interposta pela empresa Encopav Engenharia Ltda..

Intimem-se os interessados.

Guaporé/RS, 16 de abril de 2019.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO